



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA**

**PORTARIA Nº. 50/SMA, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições previstas no inciso III do art. 24 da Lei Municipal nº. 1.435, de 1º. de fevereiro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 114 Inciso Lei Complementar Municipal nº. 1178/2011, de até 02 (dois) anos consecutivos de Licença Para Tratar de Interesse Particular aos seguintes servidores municipais:

I – Conceição Pereira da Silva Neta, matrícula 310401, ocupante do cargo de Enfermagem, no período de 20/10/2021 a 19/10/2023, (01) um ano;

II – Odair Pereira Lima, matrícula 262001, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, no período de 01/10/2021 a 30/09/2023, (02) dois anos.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2021.

  
PAULO CÉSAR DA SILVA CUNHA  
Secretário Municipal de Administração

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal,

Alexânia/GO, 13/10/21

